

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – <NOME DA UC/NGI/GR> - EDITAL Nº xx /2023

INSCRIÇÃO PARA: <orientação à UC/NGI/GR: mantenha na ficha apenas os cargos cuias vagas estão abertas>

cujas vagas estao abertas>				
Nível				
□Nível 3 – Chefe de Brigada				
Setor				
Atenção: Conforme previsto apenas uma das vagas existe		nscrição deve ser f	eita para	
Localidade: < Preencher con 1. IDENTIFICAÇÃO	•	exercício" do Edita	ul>	
Nome:		Sexo:	M	F
Cidade/ Município de Nasci	mento:		_UF:	
Data de Nascimento:/_	/			
Escolaridade:				
☐ Analfabeto ☐ Ensino fundamental completo ☐ Superior incompleto	☐ Alfabetizado sem cur regulares ☐ Ensino médio incomp	incompleto		

Endereço
Bairro Cidade/Município
UF
CPF N°
RG NºÓrgão Expedidor
Tipagem Sanguínea e Fator RH:
\square_{AB} - \square_{AB} + \square_{B} - \square_{B} + \square_{O} - \square_{O} + \square_{A} - \square_{A} +
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
Número de Registro:
Categoria:Validade:/
• EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO
Caso seja de seu interesse:
a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui				
habilidade em manusear:				
·				
DEC	LARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA			
	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
Eu				
	ortador do documento nº RG nº, CPF nº			
_	, endereço eletrônico (e-mail)			
1:1	, declaro, sob as			
•	des da lei que:			
(i)	conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983,			
	possuo bons antecedentes criminais;			
(ii)	não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado			
	ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que			
	tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto			
	no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;			
(iii)	estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública			
	Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que e			
	consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;			
(iv)	não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados,			
(11)	do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas			
	1 9			
	subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37			
	da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";			
(v)	estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;			

- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
- § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
- § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data